



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 2.031, de 21 de Outubro de 1965.

Abre o Crédito Especial na quantia de cr\$ 2.000.000, (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS, como auxílio ao Clube de Mães de Marabá, para aquisição de terreno para construção / sua sede própria, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ aprovou, e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Marabá, o Crédito Especial na quantia de Cr\$ 2.000.000, (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS, destinados ao Clube de Mães de Marabá como auxílio, para aquisição de sua sede própria, nesta cidade.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. anterior, correrá á conta dos recursos financeiros e disponíveis do município, dentro do corrente exercício, e será contabilizado na seguinte Rubrica

Art. 3º - 3.2.0.0- DESPESAS CORRENTES
4.3.5.0- CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS
4.3.5.1- DIVERSOS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 21 de Outubro de 1965.

João Amara

Presidente

Paulo Sampaio

1º Secretário

João Butele

2º Secretário.